

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

008325.2023

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Desdobramento 3390391999 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSER

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 02520 M J PICINATO - ME

Endereço AVENIDA PÉROLA BYINGTON 1252 CENTRO

CNPJ/CPF 12.275.008/0001-40

Fone 3636 2010

Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

30.10.23

Vencimento

29.11.23

Valor Orçado

745.400,00

Saldo Anterior

369.686,27

Valor do Empenho

900,00

Saldo Atual

368.786,27

Item
01Quant.
1

Especificação

REFERENTE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE
PELÍCULA DE INSUFILM NA VAN DUCATO
DE PLACA BEM-9F81 DO HOSPITAL
MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

900,0000

Valor Total

900,00

LIQUIDADO

Banco Credor

748

726

016835-3

VALOR LIQUIDO

900,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

assinatura:

nome:

Ordenador da Despesa

Data ____/____/____

cargo

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (novecentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitamos empenho para prestação de serviço de aplicação de insulfilme em veículo que transporta pacientes, pensando na segurança e em evitar raios solar muito forte dentro de Van em momento de transporte solicito empenho. O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.

Carlos Eduardo da Silva Poliszuk
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar
Portaria Nº 147/2023

Assinatura do Requerente (CARIMBO)